



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 199/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar Nº 368, de 11 de abril de 2025 que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

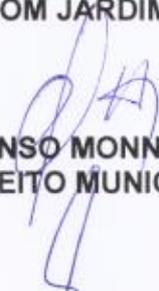
RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

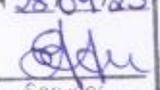
NOME	CARGO	DATA
RAQUEL BARRETO JARDIM LA PORTA	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	31/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE ABRIL DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 362
EM 28/04/25

Eliane de Sá dos Anjos
Chefe Administrativo de
Comunicação Social
Mat. 12/6469